



PORTARIA Nº 163/2014

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 088/2014, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 79/2014, da Coordenadoria de Obras - COB, datada de 04 de novembro de 2014 e despachos em seu verso;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 02613.018

CONTRATADA: Construtora Ingazeira Ltda - EPP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de reforma e ampliação do Terminal Integrado de Afogados.

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2013

VIGÊNCIA: 23/05/2014 a 29/11/2014

GESTOR: Frederico Barbosa de Miranda

MATRÍCULA Nº: 1108

GESTOR SUBSTITUTO: Andréa Araújo de Lucena

MATRÍCULA Nº: 521

FISCAL: Alfredo Biagio C. Dos Santos

MATRÍCULA Nº: 004

Relatório F. 128
Coordenadoria Jurídica

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br



FISCAL SUBSTITUTO: João Alberto Magalhães
MATRÍCULA Nº: 1031

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 11 de novembro de 2014.

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**

Relatório e Anexos
Chamada em Limite

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br